

ATO Nº 1.265/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2024/04665, da Polícia Judiciária Civil, resolve declarar vago, a partir 10 de maio de 2024, o cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, ocupado pelo servidor DANILO ALVES RODRIGUES, RG nº 1XXXXXX-2 SSP/MT, matrícula funcional nº 259673/001, lotado no Plantão de Atendimento a Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e54c76be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar